



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2025

Necessidade da Administração: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA Contratação de empresa/associação para Acompanhamento de aluno autista, sendo que o mesmo necessita deste auxílio para desenvolver suas habilidades.	12	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00471/25, que possui como objetivo: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA Contratação de empresa/associação para Acompanhamento de aluno autista, sendo que o mesmo necessita deste auxílio para desenvolver suas habilidades.	12	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Credenciamento de Empresa/Associação para Acompanhamento de Aluno Autista.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Credenciamento de Empresa/Associação para Acompanhamento de Aluno Autista

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação:
Credenciamento de Empresa/Associação para Acompanhamento de Aluno Autista.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ASSOCIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA Contratação de empresa/associação para Acompanhamento de aluno autista, sendo que o mesmo necessita deste auxílio para desenvolver suas habilidades.	12	UN		834,77	10.017,24

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS

3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Ficha - 350



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos/RS, 12/06/2025.

Solicitante Responsável